

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFERÊNCIA FÍSICO-FINANCEIRA Nº: 04/2025

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 122234/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2024

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/06/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

PRAZO VIGÊNCIA: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

VALOR DO TERMO: R\$ 45.336.199,32

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025 À ABRIL/2025

VALOR LIBERADO NA COMPETÊNCIA: R\$ 15.028.827,24

Análise Técnica:

Trata-se de análise financeira do termo de colaboração nº 001/2024 e seus aditivos, decorrente da Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 212 de 16 de janeiro de 2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE - CEMAB**, objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam no processo os requisitos necessários:

- 1 – Demonstrativo da execução da receita e das despesas efetuadas;
- 2 – Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 – Cópia do extrato da conta bancária específica constando saldo de **R\$ 0,00 (30/04/2025)**. A conta aplicação, vinculada a conta específica apresenta o valor de **R\$ 7.090.027,24 (30/04/2025)**.

DOS FATOS

SALDO REMANESCENTE DE 2024

Durante a análise da execução financeira da parceria referente ao exercício de 2024, constatou-se que, até a presente data, não foi realizada a devolução do saldo remanescente, no valor de R\$ 487.275,77, apurado após a dedução das provisões relativas ao passivo da organização. Esse valor representa recursos públicos não executados dentro do exercício financeiro, cuja permanência na conta da entidade, sem justificativa formal ou termo aditivo autorizando sua reprogramação, configura pendência a ser regularizada pela Organização da Sociedade Civil.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Foi verificado que permanece inalterada a ausência de previsão das obrigações trabalhistas obrigatórias no plano de trabalho da parceria, especialmente no que se refere a encargos recorrentes no ambiente hospitalar, como o adicional de insalubridade, adicional noturno, férias, substituições e outros direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A inexistência desses elementos compromete o equilíbrio financeiro da parceria e representa falha de planejamento que pode refletir negativamente na continuidade e na regularidade da execução do objeto pactuado.

DEMAIS PRESTADORES

Foi verificado que, apesar do planejamento estabelecido no plano de trabalho, não houve a contratação integral de determinados profissionais previstos na parceria, sobretudo nas áreas técnicas da saúde. Todavia, restou evidenciado que a ausência dessas contratações não decorre de omissão ou negligência da Organização da Sociedade Civil (OSC), mas sim da falta de oferta de mão de obra especializada no município, o que inviabilizou o provimento de todos os cargos previstos. A OSC demonstrou ter realizado os esforços necessários para o cumprimento das metas pactuadas, esbarrando, contudo, em fatores externos e alheios à sua gestão direta.

DA FUNDAMENTAÇÃO

SALDO REMANESCENTE DE 2024

Nos termos do art. 45 da Lei nº 13.019/2014, os recursos transferidos no âmbito das parcerias deverão ser utilizados exclusivamente para a execução do objeto pactuado, sendo obrigatória a devolução dos saldos não aplicados ao final da parceria, salvo se houver previsão expressa em termo aditivo autorizando sua reprogramação para o exercício subsequente. Ademais, o art. 63 do Decreto Municipal nº 1.697/2025, que regulamenta a referida lei no âmbito do Município de Rio Verde/GO, reforça a obrigatoriedade da restituição dos valores não utilizados ou sua destinação legalmente justificada, sob pena de instauração de tomada de contas especial e eventual responsabilização administrativa ou civil. Nesse sentido, recomenda-se à OSC a adoção imediata das providências para a devolução dos recursos ou a formalização de pedido de reprogramação, devidamente instruído e aprovado pela Administração Pública.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Nos termos do art. 42 da Lei nº 13.019/2014, as parcerias devem assegurar meios adequados para a execução do objeto, o que inclui a previsão de todos os custos direta ou indiretamente relacionados, inclusive os encargos trabalhistas legalmente exigíveis. O art. 11, inciso VI, da mesma lei, reforça o princípio da eficiência como um dos pilares da atuação da Administração Pública e das organizações parceiras. A omissão dessas despesas essenciais afronta tais dispositivos e pode comprometer a conformidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos, exigindo, portanto, revisão técnica do plano de trabalho e ajustes na estrutura orçamentária da parceria.

DEMAIS PRESTADORES

A Lei nº 13.019/2014, em seu art. 42, admite a possibilidade de reavaliação da execução do objeto pactuado diante de fatos supervenientes que impeçam total ou parcialmente a execução prevista, desde que devidamente justificados e registrados nos autos. Além disso, o art. 47 da referida norma prevê a possibilidade de repactuação da parceria, com a devida formalização por termo aditivo, em casos em que a realidade local ou a execução demonstrar a necessidade de ajustes. Sendo assim, desde que comprovada

a escassez de profissionais no mercado local, a OSC poderá ser eximida de eventual responsabilização, desde que mantenha comunicação transparente com a Administração Pública e promova os ajustes necessários no plano de trabalho, de forma formal e fundamentada.

Ressalta-se que a gestão da parceria é uma via de mão dupla, exigindo comprometimento de ambas as partes com a legalidade, o planejamento adequado e a transparência na aplicação dos recursos públicos, sob pena de comprometimento do atendimento ao beneficiário final, que é a finalidade pública pactuada.

Dessa forma, conclui-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da análise financeira referente ao presente processo administrativo, em conformidade com os preceitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente no âmbito da Lei nº 13.019/2014, ressaltando-se a necessidade de adoção das medidas corretivas indicadas ao longo deste relatório, com vistas à regularização integral da parceria e à promoção da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Wesley Lucas da Cruz
Analista de prestação de contas

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2025 a 30/04/2025

Informações Cadastrais								
Nome:	CEMAB-CENTRO MEDICO AUGUSTA BASTOS				Data Cadastro:	28/12/2018		
Razão social:	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO VERDE				E-Mail:	maternidademab@gmail.com		
CNPJ:	02.615.078/0001-46							
CADASTRO UNIFICADO EM 24/01/2019								
5ª ALTERAÇÃO EM 16/12/21								
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE							
Empenho								
Nota Empenho	Data	Elemento	Ação	Vir Empenho	Vir Liquidado	Vir Pago	Vir Anulado	Vir A Pagar
292947	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.628.030,03	11.412.012,87	11.412.012,87	0,00	15.216.017,16
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO A COMPETÊNCIA DE JANEIRO/MARÇO/MAIO/JULHO/AGOSTO/OUTUBRO/DEZEMBRO 2025								
292949	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.658.368,45	3.658.368,45	3.658.368,45	0,00	0,00
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO A COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO 2025.								
293641	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.456.000,00	1.728.000,00	864.000,00	0,00	2.592.000,00
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL/JUNHO/SETEMBRO/NOVEMBRO 2025.								
293642	02/01/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.593.800,84	5.796.900,42	2.898.450,21	0,00	8.695.350,63
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL/JUNHO/SETEMBRO/NOVEMBRO 2025.								
299376	07/03/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.321.886,00	0,00	0,00	1.321.886,00	0,00
4º TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023.								
301895	15/04/2025	33504300	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.321.886,00	528.754,40	396.565,80	0,00	925.320,20
4º TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023.								
Totalização				47.979.971,32	23.124.036,14	19.229.397,33	1.321.886,00	27.428.687,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Liquidação							
Nota Empenho	Data Liquidação	Número	Serie	Status	Vir Doc.Fiscal	Vir Liquidação	Vir O.P.
292947	05/02/2025	201721510424518	2	Pago	3.804.004,29	3.804.004,29	3.804.004,29
292947	19/03/2025	201721510425962	3	Pago	3.804.004,29	3.804.004,29	3.804.004,29
292949	27/02/2025	201721510425383	2	Pago	3.658.368,45	3.658.368,45	3.658.368,45
293641	22/04/2025	201721510427325	4	Pago	3.762.450,21	864.000,00	864.000,00
293642	22/04/2025	201721510427324	4	Pago	3.762.450,21	2.898.450,21	2.898.450,21
Totalização					18.791.277,45	15.028.827,24	

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Despesa a Pagar							
Data	Histórico	Empenho	Proc.	Não Proc.	Cancelamento	Pago	Saldo
15/04/2025	4º TERMO ADITIVO DE VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023.	1.321.886,00	132.188,60	793.131,60	0,00	0,00	925.320,20
02/01/2025	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO A COMPETÊNCIA DE JANEIRO/MARÇO/MAIO/JULHO/AGOSTO/OUTUBRO/DEZEMBRO 2025	26.628.030,03	0,00	15.216.017,16	0,00	0,00	15.216.017,16
02/01/2025	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL/JUNHO/SETEMBRO/NOVEMBRO 2025.	11.593.800,84	2.898.450,21	5.796.900,42	0,00	0,00	8.695.350,63



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2025 a 30/04/2025

Despesa a Pagar							
Data	Histórico	Empenho	Proc.	Não Proc.	Cancelamento	Pago	Saldo
02/01/2025	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL/JUNHO/SETEMBRO/NOVEMBRO 2025.	3.456.000,00	864.000,00	1.728.000,00	0,00	0,00	2.592.000,00
Totalização		42.999.716,87	3.894.638,81	23.534.049,18	0,00	0,00	27.428.687,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Ordem Pagamento - Extra Orçamentária		
Data	Histórico	Valor
11/02/2025	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) JANEIRO 2025. CONTRATUALIZAÇÃO, DOCUMENTO DESCRITIVO E EMPENHO PARA O ANO DE 2025 REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SER REALIZADO PELO HOSPITAL CONVENIADO NO SUS INSERIDO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DE SAÚDE.(VIGÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025). EMPENHO: 292096, FICHA 862.	25.756,20
17/02/2025	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) FEVEREIRO 2025. CONTRATUALIZAÇÃO, DOCUMENTO DESCRITIVO E EMPENHO PARA O ANO DE 2025 REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SER REALIZADO PELO HOSPITAL CONVENIADO NO SUS INSERIDO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DE SAÚDE.(VIGÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025). EMPENHO: 292096, FICHA 862.	25.756,20
14/03/2025	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) MARÇO 2025. CONTRATUALIZAÇÃO, DOCUMENTO DESCRITIVO E EMPENHO PARA O ANO DE 2025 REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SER REALIZADO PELO HOSPITAL CONVENIADO NO SUS INSERIDO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DE SAÚDE.(VIGÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025). EMPENHO 292096, FICHA 862.	25.756,20
11/04/2025	LIQUIDAÇÃO (CONTRATUALIZAÇÃO) ABRIL 2025. CONTRATUALIZAÇÃO, DOCUMENTO DESCRITIVO E EMPENHO PARA O ANO DE 2025 REFERENTE À CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SER REALIZADO PELO HOSPITAL CONVENIADO NO SUS INSERIDO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A REGIÃO DE SAÚDE. (VIGÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025). EMPENHO 292096, FICHA 862.	25.756,21
Totalização		103.024,81

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE

Ordem Pagamento - Orçamentária						
Data	Histórico	Documento	Status	Vlr Bruto	Vlr Retenção	Vlr Liquido
07/02/2025	.LIQUIDAÇÃO 1ª PARCELA MES DE JANEIRO/25, 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/24, ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. COMPREENDENDO A COMPETÊNCIA DE JANEIRO/MARÇO/MAIO/JULHO/AGOSTO/OUTUBRO/DEZEMBRO 2025-EMP. 292947 FICHA 843 FONTE 107	201721510424518	Ativo	3.804.004,29	0,00	3.804.004,29
28/03/2025	LIQUIDAÇÃO 3ª PARCELA MES DE MARÇO/25, 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2024. ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.EMP. 292947 FICHA 843	201721510425962	Ativo	3.804.004,29	0,00	3.804.004,29
07/03/2025	LIQUIDAÇÃO 2ª PARCELA MES DE FEVEREIRO/25, 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2024. ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	201721510425383	Ativo	3.658.368,45	0,00	3.658.368,45
29/04/2025	LIQUIDAÇÃO 4ª PARCELA MES DE ABRIL/25, 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2024. ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, SENDO O VALOR DE R\$ 2.898.450,21 NO EMPENHO Nº 293642, FICHA Nº 843, FONTE DE RECURSOS 107 E O VALOR DE R\$ 864.000,00 NO EMPENHO Nº 293641, FICHA Nº 843, FONTE DE RECURSOS 125.	201721510427325	Ativo	864.000,00	0,00	864.000,00
29/04/2025	LIQUIDAÇÃO 4ª PARCELA MES DE ABRIL/25, 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/24 PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE SAÚDE DE INTERESSE PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AUGUSTA BASTOS - HMIAB, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2024. ORIUNDO AO PROTOCOLO 122234/2023. O INSTRUMENTO POSSUIRÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, SENDO O VALOR DE R\$ 2.898.450,21 NO EMPENHO Nº 293642, FICHA Nº 843, FONTE DE RECURSOS 107 E O VALOR DE R\$ 864.000,00 NO EMPENHO Nº 293641, FICHA Nº 843, FONTE DE RECURSOS 125..	201721510427324	Ativo	2.898.450,21	0,00	2.898.450,21
Totalização				15.028.827,24	0,00	15.028.827,24

DEMONSTRATIVO DE CAIXA CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PARCERIA									
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE									
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2024 - FMS - EXERCÍCIO 2025									
VALOR TOTAL DO TERMO								R\$ 45.336.199,32	
CUSTEIO									
QT	DESCRIÇÃO	1ª PARCELA		2ª E 3ª PARCELA	4ª PARCELA			SALDO	VALOR TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
-	Demais Prestadores	0,00	1.242.418,02	1.126.532,84	1.247.992,77			R\$ 13.206.134,29	16.823.077,92
-	Impostos Adicionais (Plano de trabalho)	0,00	275.966,98	281.146,82	272.580,00			R\$ 2.559.430,56	3.389.124,36
-	Serviços Médicos	0,00	1.701.809,78	1.737.794,76	1.864.733,61			R\$ 16.461.421,85	21.765.760,00
BDI 3% / PASSIVO 5%									
QT	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SALDO	VALOR TOTAL
-	BDI	0,00	60.694,61	64.583,38	102.797,34			R\$ 1.031.263,54	1.259.338,87
-	Passivo	0,00	61.545,62	42.323,79	71.394,93			R\$ 1.923.633,78	2.098.898,12
TOTAL									
VALOR GASTO		R\$ 0,00	R\$ 3.342.435,01	R\$ 3.252.381,59	R\$ 3.559.498,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL GASTO	R\$ 10.154.315,25
VALOR RECEBIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.804.004,29	R\$ 7.462.372,74	R\$ 3.762.450,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL RECEBIDO	R\$ 15.028.827,24
SALDO		R\$ 0,00	R\$ 461.569,28	R\$ 4.209.991,15	R\$ 202.951,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	SALDO	R\$ 4.874.511,99